Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.837 /

"CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE."

O Prefeito Municipal de Poços de Cal - das, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispos to no art. 2º da Lei nº 3.430, de 20 de setembro de 1983 e Lei nº 3.445, de 04 de outubro de 1983, resolve elevar as funcioná- rias:

MARIA ENIR DELLA SANTINA AMALFI
MARIA INEZ VALQUES DOS SANTOS
TEREZINHA BENEDITA DE OLIVEIRA

oucpantes do cargo de Professor Primário - classe 03 para a clas se 04, face ao interstício apurado até o dia 29 de março de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1983 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

o o o o o o o o o o o o o o o o o

o o o o o o o o o o o o o